



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 009/2025-PRAE/2025

Processo nº 04410299.000017/2025-17

TORNA PÚBLICA A REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DOS(AS) BENEFICIÁRIOS(AS) DO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA (PMU) PARA FINS DE CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o presente edital, que dispõe sobre a convocação dos(as) beneficiários(as) do Programa Moradia Universitária, para realização de reavaliação acadêmica, conforme a [Resolução n.º 008/2019 - CD/FUERN](#), e as disposições contidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Convocar os(as) beneficiários(as) do Programa Moradia Universitária (modalidades residência universitária e auxílio financeiro) em situação de descumprimento dos arts. 5º e 6º da [Resolução n.º 008/2019 - CD/FUERN](#), a fim de avaliar a permanência no programa.

2. DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO ACADÊMICA

2.1. Os(As) beneficiários(as) do Programa Moradia Universitária (PMU) tiveram seus programas de estudos, referentes ao semestre letivo de 2024.2, avaliados. O resultado consta no **Anexo I** deste edital da seguinte forma:

- **Regular:** Estudante nivelado, cumprindo o projeto pedagógico do curso; ou executando o Plano de Estudos enviado em semestre(s) anterior(es);
- **Formado(a):** Estudante com créditos integralizados;
- **Irregular:**
 - Estudante que não está cumprindo o projeto pedagógico do curso ou Plano de Estudos enviado anteriormente;
 - Ocorrência de reprovação ou trancamento de componente curricular obrigatório para o respectivo período que o(a) discente encontrava-se em 2024.2.

2.2. Os(As) beneficiários(as) com o resultado “Regular” estão aptos à permanência no programa para o semestre letivo de 2025.1.

2.3. Os(As) beneficiários(as) com o resultado IRREGULAR deverão comparecer ao ATENDIMENTO DE PSICOPEDAGOGIA no dia, horário e local informados no Anexo II deste Edital, munidos de justificativa para a irregularidade.

2.4. Caso a irregularidade tenha decorrido de ausência de oferta do componente curricular pela unidade acadêmica, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar uma declaração emitida pelo departamento do curso, informando o ocorrido. A declaração deve ser enviada por meio do formulário disponível no **Anexo III** deste Edital.

2.5. A permanência no programa dos(as) beneficiários(as) irregulares será apreciada pela Comissão de Assistência Estudantil, com base no parecer emitido pela Psicopedagoga, Plano Individual de Estudos e Justificativa apresentada.

2.6. Os(as) beneficiários(as) com o resultado “Irregular” deverão, obrigatoriamente, encaminhar a Justificativa (**Anexo IV**) e o Plano Individual de Estudos (**Anexo V**) por meio do formulário disponível no **Anexo III** deste Edital, no período de **25 de fevereiro a 14 de março de 2025**.

2.7. O “Formulário de Justificativa” é documento que o(a) beneficiário(a) poderá apresentar motivos relevantes que levaram a descumprir alguns dos requisitos; bem como expor a importância de permanecer no programa para as atividades acadêmicas.

2.8. O Plano Individual de Estudos constitui-se documento que indicará o planejamento para o(a) beneficiário(a) regularizar a situação de desnivelamento. O documento deverá conter a assinatura do(a) Orientador(a) acadêmico(a), devendo ser elaborado juntamente com o orientador.

2.9. Compete à Comissão de Assistência Estudantil a análise dos motivos expostos nos documentos citados no item anterior.

2.10. Serão DESLIGADOS do programa os(as) beneficiários(as) irregulares que não comparecerem ao atendimento da psicopedagogia e/ou deixarem de submeter a Justificativa e Plano Individual de Estudo à apreciação pela Comissão de Assistência Estudantil.

3. DA REAVALIAÇÃO ACADÊMICA

3.1. Os(as) estudantes atualmente beneficiários(as) do Programa de Moradia Universitária devem atender às seguintes condições:

- I) estar regularmente matriculado em um curso presencial de graduação ou pós-graduação stricto sensu da UERN, no semestre 2024.2;
- II) não ter ultrapassado o tempo regular de integralização do seu curso, conforme o Projeto Pedagógico do Curso e de acordo com outras normas vigentes, salvo as situações excepcionais analisadas pela Comissão de Assistência Estudantil;
- III) não efetuar trancamento de qualquer componente curricular obrigatório do período acadêmico em curso;
- IV) não for reprovado em qualquer componente curricular obrigatório do período que se encontra matriculado, salvo situações excepcionais a serem analisadas pela Comissão de Assistência Estudantil;
- V) não ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) inferior a 05 (cinco), salvo situações excepcionais a serem analisadas pela Comissão de Assistência Estudantil.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado preliminar será publicado no dia **01 de abril de 2025** no [Jornal Oficial da FUERN - JOUERN](#), no [Portal da UERN](#) e nas [redes sociais](#) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

4.2. Poderá ser formulado recurso contra o resultado preliminar, no período de 02 a 04 de abril de 2025, mediante requerimento próprio, dirigido ao Setor de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, apontando objetivamente o erro do resultado.

4.3. O resultado final será divulgado no dia **09 de abril de 2025**, no [Jornal Oficial da FUERN - JOUERN](#), no [site da UERN](#).

5. DO TRATAMENTO DE DADOS

5.1. Ao se submeter à reavaliação, o(a) beneficiário(a) autoriza, expressamente, que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste edital para aplicação dos critérios de reavaliação, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, notas obtidas e se é participante de categoria de vagas reservadas.

5.2. Por este instrumento, o(a) beneficiário(a), ao passar pelo processo de reavaliação social, autoriza a PRAE a utilizar os dados pessoais do(a) beneficiário(a) com a finalidade de possibilitar a sua permanência no programa, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

5.3. A PRAE se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais dos(as) candidatos(as), comunicando-o(s), caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o art. 48 da [Lei n.º 13.709/2018](#).

5.4. O(a) beneficiário(a) poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do art. 8º combinado com o inciso VI do caput do art.18 e com o art. 6º da [Lei n.º 13.709/2018](#).

5.5. O(a) beneficiário(a) fica ciente de que a PRAE deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o processo de seleção, período de contratação e pelo prazo prescricional.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE, e verificar resultados divulgados no [site da UERN](#).

7.2. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes no processo de concessão do benefício.

7.3. Poderão ser solicitados documentos comprobatórios, realizadas entrevistas ou visitas in loco com a finalidade de verificação de dados, a qualquer tempo durante a vigência do auxílio.

7.4. Constatadas irregularidades ou comprovada a má-fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.

7.4. A PRAE manterá canal de atendimento para dúvidas via e-mail: sae.prae@uern.br.

7.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PRAE nos limites de sua competência e em consonância com a [Resolução n.º 008/2019 - CD/FUERN](#).

Mossoró (RN), 14 de fevereiro de 2025.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 14/02/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32013785** e o código CRC **2336B154**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - [RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS\(AS\) CONVOCADOS\(AS\) PARA A REAVALIAÇÃO](#)

ANEXO II - [DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA ATENDIMENTO DA PSICOPEDAGOGIA](#)

ANEXO III - [FORMULÁRIO DE REAVALIAÇÃO](#)

ANEXO IV - [JUSTIFICATIVA](#)

ANEXO V - [PLANO INDIVIDUAL DE ESTUDOS](#)

Referência: Processo nº 04410299.000017/2025-17

SEI nº 32013785

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA

NOME COMPLETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Ada Lorena de Almeida Oliveira	Irregular	Ultrapassou o prazo regular de conclusão.
Alax Ruan Tavares Negreiros	Regular	
Alice de Andrade Sousa	Regular	
Amanda Kelly Jales Ezequiel	Regular	
Ana Beatriz Silva Girão	Formado(a)	
Ana Caroline Santiago Silva	Regular	
Ana Clarice Pinto das chagas	Regular	
Ana Maia Angélico	Regular	
Ana Pâmela Sales Carvalho	Regular	
Ana Talita Franca Neves	Irregular	Reprovou Introdução à Análise Matemática (08011211), Trabalho de Conclusão de Curso II (08010861) e ultrapassou o prazo regular de conclusão.
Ândela Aparecida Fonseca Ferreira	Formado(a)	
Andressa Maryelly de Sousa Gurgel	Regular	
Anne Layanne Medeiros de Souza	Formado(a)	
Antonia Ariellen Alves Tavares	Regular	
Antônia Bruna Pinheiro da Silva	Formado(a)	
Antonia Eliene do Vale Oliveira	Regular	
Antonia Jéssica da Silva	Regular	
Benigna Beatriz de Oliveira Chagas	Regular	
Bruna Ricarte Andrade	Regular	
Clariélisse da Silva Alves		Aguardando fechamento de disciplina
Cosma Taynar Alves Noe	Regular	
Cynthia Ellen Batista Conrado	Irregular	Reprovou PRINCÍPIOS BÁSICOS DE SAÚDE (06013111), ultrapassou o prazo regular de conclusão e possui IRA abaixo de 5.

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA

NOME COMPLETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Dallyne Taynar Cavalcante	Irregular	Reprovou MÓDULO MORFOFUNCIONAL APLICADO À EDUCAÇÃO FÍSICA III (06013061) e ultrapassou o período regular de conclusão.
Daniela Machado da Silva	Regular	
Elem Diana de Sousa Martins	Regular	
Eloiza Gama de Oliveira	Regular	
Emile Eduarda da Costa Freitas	Regular	
Erica Taynara de Oliveira	Irregular	Ausência de matrícula em Estatística Probabilística, Álgebra Linear B, Desenvolvimento do Conhecimento Matemático
Eula Paula de Sousa Martins	Regular	
Evelin Lauane Queiroz Pereira	Regular	
Fernanda Patrícia da Silva	Regular	
Fernando José Rodrigues Dantas	Regular	
Francisca Larissa de Andrade Souza	Regular	
Francisca Samantha Costa Leite	Regular	
Franklin Bezerra Santiago	Regular	
Gabriel Victor Mendes Martins	Irregular	Reprovou TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (08031231) e ultrapassou o período regular de conclusão.
Gabrielly Moreira Façanha	Regular	
Giovanna do Nascimento	Regular	
Giselly Rodrigues de Mendonça	Irregular	Trancou Literatura Potiguar (04010861), Estilística (04011711), reprovou TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (04011721) e ausência de matrícula em ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III (0401173-1)
Gislâiny Sabrina Nunes das Chagas	Regular	
Gledson Luan Jales Maia	Regular	
Heitor de Araújo Jales	Regular	
Helen Raiane da Silva Lima	Regular	

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA

NOME COMPLETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Heloisa dos Anjos Ribeiro	Regular	
Higor dos Santos Saldanha	Regular	
Ikaro Hugo Dos Santos Pegado	Regular	
Ingrid Fernandes Maia	Regular	
Iris Samara de Sousa Saraiva	Formado(a)	
Jackson Fernandes de Araújo	Regular	
Jailson Alexandre da Costa	Formado(a)	
Jamily Lima Bezerra	Regular	
Janiele Gomes Dantas	Regular	
Janiele Xavier Pereira	Regular	
Jennifer Tavares da Silva	Formado(a)	
Joelle Carolina de Macedo Lima	Regular	
José Augusto Pantoja de Souza Filho	Irregular	Ausência de matrícula em Introdução à Biotecnologia (08031191)
José Silvany Matias	Regular	
José Vinicius de Aquino Lima	Regular	
José Wigenis Costa Fernandes	Regular	
Joseilma Pinheiro de Oliveira	Regular	
Joyce Costa Moraes	Regular	
Júlia de Lima Maciel	Regular	
Juliana Kelly Silva da Costa	Irregular	Ausência de matrícula em Pesquisa Educacional (03010341), PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PROGRAMADAS I (03019031), ESTUDOS ACADÊMICOS INTRODUTÓRIOS II (03019011)
Juliana Marinho de Oliveira	Formado(a)	
Klebeson Jonnatas de Almeida Araujo	Regular	
Klycia Kelle de Almeida Silva	Regular	
Laiane Fernandes de Oliveira Moura	Regular	
Lara Millena de Souza	Regular	

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA

NOME COMPLETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Larianny de Souza Silva	Regular	
Lavinea do vale oliveira	Irregular	Trancou Trabalho de Conclusão de Curso II (08010861) e ultrapassou o período regular de conclusão.
Laysa Gabryelle de Brito Cunha	Irregular	Ausência de matrícula em ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL III (0201064-1).
Leticia Kayena Gama Verissimo	Regular	
Lidiane Nogueira de Lima	Regular	
Lília Alexandrino de Araújo	Formado(a)	
Lívia Gabrielly Silva da Costa	Regular	
Lívia Maria da Silva Rebouças	Regular	
Lorena Marta Estanilha da Silva	Irregular	Ausência de matrícula em Bioética e Legislação Profissional (08031091), Educação Ambiental (08031541).
Luana Estefany Freitas de Almeida	Regular	
Luana Rocha Freitas	Regular	
Lucilaine Maia Lima	Regular	
Luiz Ricardo Torres de Almeida	Regular	
Luma Lauana Barbosa Gama	Regular	
Lycia Roane Silva	Formado(a)	
Marcos Vinicius da Costa Pinto	Regular	
Maria Alice Barbosa Barroso	Regular	
Maria Beatriz da Silva Lima	Regular	
Maria Clara da Silva	Regular	
Maria Clara de Macedo Lima	Regular	
Maria da Conceição Lima da Silva	Regular	
Maria Dhyonara de Queiroz Barreto	Regular	
Maria do Socorro Batista	Regular	
Maria Fernanda Palmeira da Costa	Regular	

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA

NOME COMPLETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Maria José Batista de Sousa	Regular	
Maria Klara Brito Sena	Regular	
Maria Laise Costa Diogenes	Regular	
Maria Radja Ciriaco de Souza	Regular	
Maria Verônica Carvalho Vieira	Regular	
Maria Vitória Alves de França	Regular	
Marina Pereira Costa	Regular	
Mateus Cavalcante Paiva	Irregular	Reprovou FÍSICA COMPUTACIONAL I (08020991).
Matheus Nascimento da Silva	Regular	
Micael Rodrigues Pereira	Regular	
Milena Thuane da Costa Veríssimo	Regular	
Miriã Quêzia Oliveira Gomes	Regular	
Natália Cristina da Silva Bezerra	Formado(a)	
Nayandro de Sousa Ribeiro	Regular	
Paulo Victor de Paiva Alves	Formado(a)	
Pedro Henrique Queiroz Lima	Regular	
Poliana de Sousa Medeiros	Regular	
Preta Maria De Queiroz Souza	Regular	
Railson Costa Batista	Regular	
Raquel Lohanne de Oliveira Lima	Regular	
Rita Valéria da Silva Rodrigues	Regular	
Roberta da Silva Milhomens	Regular	
Ruth Loianne de Oliveira Lima	Regular	
Samara Regina Dutra da Silva	Regular	
Samila Freire da Silva	Regular	
Samilly Kele Costa Sampaio	Regular	
Sara Gardênia da Nóbrega	Regular	
Sérgia Grazielly Miranda da Costa	Regular	
Sthefanny Barbosa de Lima Costa	Regular	

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA

NOME COMPLETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Tailhany Silva de Moraes	Regular	
Valeska Beatriz de Macêdo Lopes	Irregular	Reprovou Práticas Corporais Alternativas (06012251), Trabalho de Conclusão de Curso I -TCCI (06012261) e ausência de matrícula em ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (0601227-1).
Vandeilson Chaves da Silva	Regular	
Victor Emanuell Moreira Benicio	Regular	
Victor Gabriel Rozendo da Cunha	Irregular	Trancou ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA.
Vitor Breno Magalhães Assis	Regular	
Vitória da Silva Nascimento	Regular	
Vitória Elen Ribeiro Maia	Regular	
Vitória Hávila da Silva Lima	Formado(a)	
Vitória Maria da Silva Costa	Regular	
Vivian Ferreira da Silva	Regular	
Wderson Vinicius Alves Gama	Irregular	Reprovou TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (07030681).
ALEXANDRE RAFAEL DAS CHAGAS	Regular	
Allana da Silva Cavalcante	Regular	
Ana Cristina Dantas de Almeida	Regular	
Ana Gabriela Silva Ferreira	Regular	
Ana Vitória Gomes Alves	Formado (a)	
Andreza Carla Barros de Macedo	Regular	
Antônia Fernanda Paiva costa	Regular	
Arisson Alves da Costa	Irregular	Reprovado em: PRÁTICA JURÍDICA III; Trabalho de Curso II.
Benjamin Tomaz Lopes da Silva	Irregular	Ausência de matrícula em: LABORATÓRIO DE EVENTOS; LABORATÓRIO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO I; MARKETING DE SERVIÇOS TURÍSTICOS; GESTÃO DE EVENTOS; PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO I; HOTELARIA

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA

NOME COMPLETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Bruno Alexandre da Silva	Irregular	Ausência de matrícula em: LABORATÓRIO DE REALIZAÇÃO EM TV
Camilla de Mendonça Cabral	Regular	
Daniel Carlos da Silva Sousa	Regular	
Daniel da Silva Rocha Maia	Formado (a)	
Daniely Carliany Barbosa Patrocínio	Formado (a)	
Déborah Evelyn dos Santos Lima	Formado (a)	
Elayne Cristina de Araujo Oliveira	Formado (a)	
Eloisa Fernanda de Oliveira	Regular	
Esmeralda da Rocha Moreira	Irregular	Reprovou: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
Fabrcia Batista de Oliveira	Regular	
Francisco Caninde da Silva	Regular	
Francisco Jackson dos Santos Araujo	Regular	
Francisco Romenique Pereira Pimentel	Regular	
Gabriel Batistuta Urbano Lopes	Regular	
Germalli Ribeiro Bezerra De Souza	Irregular	Reprovou: TELEJORNALISMO II; TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I.
Helysandro Moura Silva	Regular	
Hevany Vitoria de Souza Guedes	Formado(a)	
Hudson Filipe Da Silva Carvalho	Regular	
Joelma Domingos Soares da Silva	Regular	
Joicielisson Gomes do Nascimento	Regular	
Jonathan Cauã Cabral Batista	Regular	
José Deivide Pereira Lino	Formado(a)	
José Henrique Almeida dos Santos	Regular	
Josiclebe de Oliveira Pinheiro	Formado(a)	

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA

NOME COMPLETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Júlia Costa Maia	Regular	
Kethellen Jennifer Oliveira da Silva	Desligada	
Lavínia Maria da Silva Freitas	Regular	
Letícia de Melo Bonifácio	Regular	
Libégna Morais Bezerra	Formado(a)	
Lígia Layanne da Silva Alves	Regular	
Lucas Braga De Araújo	Formado(a)	
Lucas Rodrigo de Moraes	Irregular	Ultrapassou o prazo regular do curso. Reprovou em: Bioquímica Celular; ESTATÍSTICA APLICADA À BIOLOGIA II.
Luis Felipe Freitas de Castro	Regular	
Marcos Vinicius de Oliveira Santos	Formado(a)	
Maria da Guia Fernandes da Silva	Irregular	Ausência de matrícula em: HISTÓRIA DAS RELIGIÕES NO BRASIL E NO RN; Trancou: Ensino em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.
Maria de Fátima da Fonseca Lopes	Regular	
Maria Fabiana da Silva Vieira	Regular	
Maria José de Souza Maia	Regular	
Mariana Santos Ferreira	Formado(a)	
Maxleno Danrley da Silva	Irregular	Reprovou em: DIREITO EMPRESARIAL II; DIREITO PROCESSUAL PENAL I; DIREITO TRIBUTÁRIO II; TRABALHO DE CURSO I.
Micaele Pinheiro Rodrigues	Formado(a)	
Nycolle Emanuely Freitas Oliveira	Regular	
Pablo Henrique de Souza Lima	Regular	
Rayra Gizele Ferreira de Lima	Regular	
Thiago Cidrônio de Oliveira	Formado(a)	
Toni Elifran da Silva	Regular	
Ueslei Caio Cunha Sousa	Regular	

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA

NOME COMPLETO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Vitória Camila Da Silva Araújo Fonseca	Formado(a)	
Vitória Rodrigues Antunes	Formado(a)	
Viviane Lopes Gomes	Regular	
Wallace Marrone Rocha dos Reis	Regular	

**ANEXO II - DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA ATENDIMENTO DA
PSICOPELAGOGIA - PMU AF**

NOME	Horário	Dia	Acesso Google Meet
Ada Lorena de Almeida Oliveira	8h	25 de fevereiro de 2025	https://meet.google.com/aqq-ocsu-frm
Ana Talita Franca Neves	8h20		
Cynthia Ellen Batista Conrado	8h40		
Dallyne Taynar Cavalcante	9h		
Erica Taynara de Oliveira	9h20		
Gabriel Victor Mendes Martins	9h40		
Giselly Rodrigues de Mendonça	10h		
José Augusto Pantoja de Souza Filho	10h20		
Juliana Kelly Silva da Costa	10h40		
Lavinea do vale oliveira	11h		
Laysa Gabryelle de Brito Cunha	11h20		
Lorena Marta Estanilha da Silva	11h40		
Mateus Cavalcante Paiva	8h	27 de fevereiro de 2025	https://meet.google.com/aqq-ocsu-frm
Valeska Beatriz de Macêdo Lopes	8h20		
Victor Gabriel Rozendo da Cunha	8h40		
Wderson Vinicius Alves Gama	9h		
Arisson Alves da Costa	9h20		
Benjamin Tomaz Lopes da Silva	9h40		
Bruno Alexandre da Silva	10h		
Esmeralda da Rocha Moreira	10h20		
Germalli Ribeiro Bezerra De Souza	10h40		
Lucas Rodrigo de Moraes	11h		
Maria da Guia Fernandes da Silva	11h20		
Maxleno Danrley da Silva	11h40		

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA

Nome completo do requerente:

Matrícula:

Curso:

Contatos:

ARGUMENTAÇÃO: Exponha os motivos que o(a) levaram a não atender aos requisitos de permanência no Programa Moradia Universitária (anexando documentos caso considere necessário):

Local e Data: ____ de _____ de _____

Assinatura do discente